

RESUMO DA NOTA TÉCNICA DE 30/11/2020 DO GRUPO
MULTIDISCIPLINAR DE ENFRETAMENTO DA COVID 19 DA UFRJ

(<https://ufrj.br/2020/11/30/ufrj-alerta-sobre-ondas-da-pandemia-de-covid-19-se-sobrepondo>)

Os dados sugerem que há uma nova onda se sobrepondo à primeira, tornando o problema ainda mais grave e complexo. Estão ocorrendo aglomerações desnecessárias, especialmente os mais jovens, em bares, praias, festas e eventos sociais. Além disto, as autoridades públicas estão afirmando que manterão as medidas de retorno das atividades. A nota técnica conclama os gestores pelo município e estado do Rio e Janeiro e o governo federal por uma ação unificada.

O aumento dos casos já está provocando grande estresse no sistema de assistência à saúde. De acordo com a Prefeitura do Rio de Janeiro, 93% dos leitos de UTI para Doenças Respiratórias estão ocupados. A taxa de ocupação de todos os leitos de pacientes em todos os hospitais da rede do SUS estão 102,1%. Ou seja, **NÃO HÁ VAGAS PARA INTERNAÇÃO HOJE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**

O risco de ocorrerem óbitos sem que as pessoas consigam ser atendidas no sistema de saúde é altíssimo. O Rio de Janeiro poderá entrar em colapso brevemente. O que é muito grave, afinal aprendemos a cuidar melhor das pessoas com as formas graves e muitas delas conseguem sobreviver. Mas, precisam ter acesso aos serviços de saúde. E se o sistema de saúde não conseguir atendê-las?

Assim, o grupo recomenda:

1. Abertura imediata de leitos hospitalares, incluindo os de UTI, para absorver a crescente demanda por vagas.
2. Contratação emergencial de profissionais de saúde para atuarem nesses leitos.
3. Aquisição emergencial de equipamentos e insumos necessários para a assistência aos pacientes.

4. Realização de ampla testagem por RT-PCR em todos os casos suspeitos, com rastreamento de seus contatos.
5. Isolamento dos casos e contatos com RT-PCR positivo.
6. Reforço nas campanhas de esclarecimento sobre as medidas preventivas.
7. Ampliação da oferta de transporte público a fim de evitar aglomeração.
8. Suspensão imediata de eventos presenciais, sejam sociais, esportivos ou culturais.
9. Fechamento das praias.
10. Limitação e escalonamento do horário de funcionamento de estabelecimentos que permanecerem abertos.
11. Rigorosa fiscalização dos estabelecimentos abertos.
12. Avaliação da decretação de lockdown caso o cenário epidemiológico da doença se mantenha ou se agrave.